
EDITAL DE LEILÃO: Dia 06 de JUNHO de 2024, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 27 de JUNHO de 2024, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: www.pbcastro.com.br PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício nas Varas da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 7ª VARA: 0010526-72.2016.5.09.0007 ANDERSON CINTRA DA ROSA X WIRING PROJETOS ELETOMECANICOS S/C LTDA Apartamento A-10 no 3º pavimento, com área exclusiva de 108,88m², de uso comum 6,0033m², área global de 114,8833m² e a vaga para estacionamento de veículo de tamanho médio sob nº 10, localizada no subsolo, com área de 17,3399m², unidade essa do Edifício Dona Emília, situado na Rua Brasília Itiberê, 3303, tudo conforme matrícula 1.426 do 5º CRI de Curitiba – Pr. Avaliado em R\$ 350.000,00. Apartamento residencial nº 1.705, com área construída exclusiva de 53,15m² e área construída global de 65,57m², localizado no 17º andar do bloco A do Condomínio Edifício da Glória, sito na Travessa Nestor de Castro, 231 – Curitiba – Pr., tudo conforme matrícula 12.433 do 1º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 240.000,00. 8ª VARA: 0000379-08.2021.5.09.0008 MARIA WELLYTANIA DE ANDRADE SILVA X GTR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento tipo do Edifício New Orleans, situado a Rua Atílio Bório nº 119, nesta capital, com área construída exclusiva de 87,09m², área de 19,064333m², destinada a local de estacionamento e circulação para carro de porte médio necessitando de manobrista para perfeita utilização do mesmo localizado no subsolo e térreo do referido Edifício, com área construída comum de 17,842333m², perfazendo a área total de 123,99666m². Indicação Fiscal: 14-097-031.000. Benfeitorias: Apartamento de bom padrão, 87m² privativos + uma vaga de garagem, construção de 1991. Matrícula 28.567 do 3º CRI de Curitiba. Avaliado em R\$ 337.000,00. 10ª VARA: 0000747-60.2011.5.09.0010 BOLES LAU MAURICIO BIERNILIEWICZ X HOT ROD RESTAURAÇÃO EM VEÍCULOS LTDA. Lote de terreno nº 8-D (oito – D), oriundo da subdivisão do lote nº 8, da quadra nº 61, Parque Balneário Ipanema, situado na Orla Atlântica, no lugar denominado Olho D' Água, no município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,00 metros de frente, por 25,00 metros de extensão da frente para os fundos em ambos os lados, demais confrontantes constantes da matrícula nº 2.945 do Cartório de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná-PR, perfazendo a área total de 300,00 m². Inscrição Imobiliária: 03.01.080.0235.001.01. Endereço atualizado: Rua Pedro Zlatanof, nº 1386, Ipanema, Pontal do Paraná-PR. No referido terreno consta uma construção, sendo ela uma casa em madeira com cobertura em telha, aparentando mais de 20 anos de construção, padrão popular, em médio estado de conservação, averbada. Imóvel desocupado em aparente uso de veraneio. Avaliado em R\$ 127.500,00. 12ª VARA: 0000271-59.2024.5.09.0012 WALTER BUENO ALBACH JUNIOR X MARCELO HYCZY DA COSTA Lote n. 35, da Planta São Lourenço I, sito no Lugar Abranches, neste município, medindo 6,5m de frente para a rua C, por uma faixa não edificável, por 30 m de extensão do lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel, tendo de largura na linha dos fundos 12,70m, com área total de 463m². Arua“C”é atualmente denominada de Rua Ruy Arzua Pereira e o imóvel leva o número 109. Consta averbação de imóvel de alvenaria com dois pavimentos, com área total de 239,24m². Demais dados e confrontações constantes da matrícula n. 1233 do 2º CRI de Curitiba. O telhado está sem manutenção, com diversas infiltrações, além de depredação na parte externa da construção, decorrente também da falta de manutenção ao longo dos

anos. Avaliado em R\$ 900.000,00.0000448-91.2022.5.09.0012 ALINE ZACARKIN GRAEFF X CENTRO DE ESTÉTICA ANIMAL FAMILYNEWFS LTDA 2 secadoras da marca Kyklon, modelo Maestro, 2400w, 220v, serial 202009822 e 202009827. Avaliados em R\$ 2.600,00. 4 mesas para tosa pneumáticas pretas. Avaliadas em R\$ 4.800,00. 1 mesa para tosa com regulagem de altura elétrica, cor branca. Avaliado em R\$ 3.500,00. 1 soprador da marca Braspet, modelo silêncio. Avaliado em R\$ 550,00. 13ª VARA: 0140400-78.2005.5.09.0013 CLAUDIA GIL X CIDRAL CIDRAL LTDA. Lote de terreno nº 7, da quadra designada pela letra M, da Planta Vila Balneária Eliana, situada neste município e comarca, medindo 15,00 metros de frente com o Oceano Atlântico, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, fundos medindo 15,00 metros, com área total de 375m², tudo conforme matrícula 3.967 do CRI de Guaratuba. Contém um imóvel residencial com 350m², com 7 quartos, sendo 2 suítes com dois pavimentos. Avaliado em R\$ 1.000.000,00. 18ª VARA: 0000862-75.2023.5.09.0652 VICTOR TADEU GONÇALVES DE SOUZA X INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSÉS Lote de terreno 4-A da quadra 20, da planta Jardim Eugênia Maria, com área total de 480,00m², com as demais características, divisas e confrontações constantes da matrícula 12.394 CRI de Campina Grande do Sul. Indicação Fiscal: 02.04.1.022.0060.01. Rua Augusto Campanha, 68 – Jardim Eugênia Maria – Campina Grande do Sul – Pr. Imóvel em rua asfaltada, com abaixo do nível da rua, com inclinação aos fundos. Sobre o imóvel há duas casas de cerca de 60 m², em situação precária de conservação. Usufruto Vitalício em favor de Iolanda Tabora Ribas. Avaliado em R\$ 350.000,00. 0000942-39.2023.5.09.0652 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO X VALQUIRIA DE SOUZA GRANATO PICCOLLI Apartamento nº 1509, tipo kitinete, situado no 15º pavimento, do sub condomínio MID HOME, integrante do CONDOMÍNIO MID CURITIBA, localizado na Avenida Visconde de Guarapuava, 2764, esquina com a Rua Lourenço Pinto, 290, com área privativa de 32,76m², área comum de 17,50m², área total de 50,26m², tudo conforme matrícula 26.077 do 7º CRI. Avaliado em R\$ 320.000,00. 22ª VARA: 0000217-13.2020.5.09.0084 PATRÍCIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO X HEIDI CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI 3 armários roupeiro, em aço aparentemente, medindo aproximadamente 0,70m x 1,80m, cada armário com 8 portas, usado e em estado regular de conservação. Avaliado em R\$ 840,00. 1 brinquedo inflável em estrutura plástica, tipo casinha de brinquedo, em ótimo estado, com dimensões aproximadas de 1,20mx1,40x e 1,40m de altura, com porta, janela e acessório lateral. Avaliado em R\$ 4.000,00. 2 bancos em plástico para crianças pequenas, nas cores azul e vermelho e roxo/verde, com 0,60m de altura e 0,80m de comprimento, em ótimo estado. Avaliado em R\$ 340,00. 2 bancos em plástico para crianças pequenas, nas cores amarelo/roxo e vermelho e laranja/verde, com 0,60m de altura e 0,80m de comprimento, em ótimo estado. Avaliado em R\$ 340,00. 2 cadeiras de escritório, com pés giratórios, base cromada, apoio lateral para braços também cromado, assento em corino, aparentemente, na cor preta, estado regular. Avaliado em R\$ 300,00; 11 ventiladores marca Ventisol, cor preta, estrutura para fixar na parede, diâmetro de aproximadamente 0,50m, todos em funcionamento normal. Avaliado em R\$ 1.100,00. 01 monitor marca STI, HDMI, em funcionamento, 32 polegadas, semp Toshiba, bom estado. Avaliado em R\$ 450,00. 01 monitor Samsung, em funcionamento e em bom estado, tela com diagonal de 0,60m. Avaliado em R\$ 200,00. 01 geladeira Brastemp Frost Free, etiqueta interior BRM35BBANA00, com 3 prateleiras, gaveta inferior, 04 bandejas na porta, em funcionamento normal. Avaliada em R\$ 800,00. 0000264-21.2019.5.09.0084 DJALMA DOS SANTOS X M5 GRAFICA E EDITORA EIRELI 1 máquina de corte e vinco manual, m marca chinesa Kaiton, em funcionamento e em bom estado de conservação, sendo adquirida aproximadamente em 2012. Avaliado em R\$ 80.000,00. 23ª VARA: 0000338-63.2019.5.09.0088 FERNANDO PADILHA PEREIRA DOS SANTOS X CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA RIBEIRO LTDA. Um veículo Fiat Uno Vivace 1.0, placas FSH 8G47, Renavam 0101.447012-6, álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2017/2017, branca. Avliado em R\$ 27.673,00. Um veículo FIAT Uno Vivace 1.0, placas FPP4G93, renavam 0107.803866-7, álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2015/2016, branca. Avaliado em R\$ 38.353,00. Em bom estado de funcionamento e regular estado conservação, com diversas pequenas avarias/riscos na pintura e partes de acabamento em geral. Veículos adesivados para uso na atividade da empresa, auto

escola. 0001086-71.2014.5.09.0088 LUCIMIR VIEIRA X D.R.RIBEIRO & J.FONSECA LTDA 03 (três) portas de madeira cedro, externas, com medidas de 0,80m de largura por 2,10m de largura, cores 2 marrom claro e 1 escuro, no valor: R\$ 1.650,00; 02 (duas) portas de madeira mexicanas de itaúba, externas, nas mesmas medidas, novas, na cor marrom claro. Valor: R\$ 1.100,00; 01 (uma) porta lisa com friso, madeira itaúba, nas mesmas medidas, novas, marrom claro, valor: R\$ 280,00; 10 (dez) portas lisas encabeçadas, madeira jequitiba, nas mesmas medidas, novas, internas, cores: marrom claro. Valor: R\$ 1.500,00; 03 (três) portas de madeira cedro, torneadas, externas, nas mesmas medidas, novas, cor marrom claro. Valor R\$ 1.140,00; 01 (uma) porta de madeira itaúba, nova, externa, com desenho de escama de peixe, nas mesmas medidas, na cor marrom escuro. Valor: R\$ 550,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. Fica o interessado licitante responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda

rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 180 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 180 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Após os leilões, se não houver licitantes, os bens poderão ser vendidos através de venda direta por mais 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições deste edital. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 14 de MAIO de 2024. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.